

A supressão da Companhia de Jesus em 1773, um dos fatos mais singulares na história da Igreja ⁽¹⁾

“Os jesuítas foram executados e não julgados”.
(Heinrich Heine, em 1843)

P. ARTHUR RABUSKE, S. J.

THE SUPPRESSION OF THE SOCIETY OF JESUS IN 1773: ONE OF THE STRANGEST FACTS IN THE HISTORY OF THE CHURCH.

“The Jesuits were executed, not tried” (Heinrich Heine in 1843).

July twenty-first 1773 is the second centennial of the suppression of the S. J. as a religious order. This was a strange fact in the Church considering it in the context of the circumstances and reasons of the History. Examining the concept and the characteristics of this strangeness the author sees the main cause of the suppression in the “Zeitgeist” (spirit of the time) of the 18th. century, shown mainly in the “aufklärung” accepted by catholics as well as by the masonry. It was a real storm against the Church, trying to shake its most solid ground, the religious orders. We can understand the Pope’s attitude only through this historical context. Sacrificing one order the Pope tried to save the universal Church in the catholic countries, torn apart by scism and separation.

Jesuits themselves were not completely innocent. The crisis of the Church in the 18th. century seems to be much similar to that one we are living in our days.

INTRODUÇÃO

Transcorre, no dia 21 de julho de 1973, o bicentenário da supressão da Companhia de Jesus, como Ordem Religiosa. Óbvio que nenhum filho espiritual de S. Inácio de Loyola, e com ele muitos outros,

- (1) Este trabalho, antes que fosse elaborado na presente forma de artigo, teve seu conteúdo principal exposto numa conferência, pronunciada em abril do corrente ano. Óbvio que o A. então se servisse, para sua tarefa, de material preexistente, máxime das idéias encontradas na revista “Jesuiten”, editada por Oto José Syré, S. J. no “Verlag Styria” (Graz-Wien-Köln), 1956, n.º 2, pp. 1—9. É que uma estrita pesquisa original, a partir de fontes européias, tornar-se-ia simplesmente impossível às suas pretensões. Pareceu-lhe acerto aproveitar aqui esses mesmos pensamentos, de forma bastante livre, embora enriquecidos de amplas consultas bibliográficas, como as que se acham indicadas no fim do artigo, e são produto grandemente nosso, sul-riograndense.

sinta verdadeiro prazer em lembrar ou até celebrar tal data dolorosa e fúnebre em seus anais e nos de sua Igreja.

O acontecimento histórico serve-lhe, contudo, para objeto das mais diversas reflexões, visto que a crise eclesiástico-religiosa de outra era ajuda a compreender a presente crise, que lhe é semelhante, e a superá-la talvez com mais acerto e maior leveza.

Constatamos, desde já, que foi um Breve Pontifício, o que, aos 21 de julho de 1773, suprimiu ou dissolveu, ao menos temporariamente, a Ordem dos Jesuítas. Trata-se, mais de perto, do "Dominus ac Redemptor", de Clemente XIV. E deu-se isso num momento histórico, em que a Companhia de Jesus era tida como uma das Ordens mais importantes da própria Igreja e do Papado. Mais de dois séculos ininterruptos tinham-no provado a todos: aos amigos e inimigos da Companhia de Jesus, fundada em 1540. Entendemos achar-nos assim diante de um fato histórico, inusitado de qualquer maneira, capaz, porém, de estimular a nossa curiosidade científico-histórica e próprio a impelir-nos ao seu estudo objetivo.

Pois bem, considerando o que precedeu, acompanhou e seguiu essa supressão, dissolução ou "secularização" da Companhia, devemos hoje, passados duzentos anos, considerá-la, a partir das pesquisas de muitíssimos estudiosos, um dos fatos mais singulares da própria História Eclesiástica. Notemos, porém, que essa Ordem, como qualquer outra família religiosa, tem apenas sua razão de ser (ou não-ser) dentro da perspectiva e vida

da própria Igreja de Deus e de seu Chefe Supremo, o Papa, ao qual ela, aliás, se acha ligada por um voto especial de obediência, para certos efeitos apostólicos, como são os de maior e mais eficiente serviço a Cristo.

Neste artigo vamos apontar, de início, algumas razões especiais que justificam o qualificativo "singular", por nós ajuntado de propósito a esse fato da supressão da Companhia na História da Igreja. Significamos através dessa palavra algo assim como curioso, único, impressionante, incompreensível, chocante, escandaloso, enigmático e até misterioso. Ofereceremos, ao depois, os dados essenciais ao leitor apressado dos nossos dias, para que ele possa, de algum modo, inteirar-se do problema em sua complexidade e compreender a singularidade do fato em foco.

A indicação bibliográfica, no final, não pretende mais do que acenar para outros elementos e informes que os aqui apresentados, facultando ainda melhor aprofundamento do assunto e ampliando nossa visão geral do tema.

Assim sendo, o presente artigo não pode considerar-se, em absoluto, uma pesquisa original e especializada. Seria utópico pretendê-lo, pois não poderíamos, por diversas razões, acercar-nos das fontes européias todas do complicado tema. Nem ainda vai tratar de assuntos que, no sul do Brasil, teriam importância e interesses especiais. Nosso elenco bibliográfico restringiu-se de caso pensado a autores e obras gaúchas de modo especial, para mostrar que já se fez alguma coisa entre nós e para dizer que, vistas as referências de bibliografia des-

ses autores, o leitor, se quisesse, poderia enriquecer por muito os seus conhecimentos a propósito dessa ocorrência histórica. Poderia tomar-se, como exemplo, a brochura do saudoso P. Luís Gonzaga Jaeger, S. J., intitulada "A Expulsão da Companhia de Jesus do Brasil em 1760" (Exame crítico-histórico no seu bicentenário) e termos nela comprovada a existência de dados muito mais amplos do que o simples título sugere. Confirma esta nossa opinião o teor dos cabeçalhos das diversas partes, que aqui transcrevemos: I. Pombal (dados biográficos e sua carreira ascensional...). II. Ojeriza Pombalina contra a Companhia de Jesus. III. Vingança Pombalina. IV. Alastrase a conjuração (a outros países). V. Resultado da Supressão para a Igreja. VI. Desterro dos Jesuítas do Brasil. VII. Conseqüências do exílio para a nação brasileira. VIII. A 'vingança' dos jesuítas.

1. O fato singular dessa supressão.

Não que a supressão da Companhia de Jesus seja, em si, um fato único na História das Ordens Religiosas em sua vida na Igreja. É que os Papas, tendo o direito divino de reconhecer canonicamente a fundação de Ordens novas, têm da mesma forma a faculdade de dissolvê-las ou, como hoje se diria de forma menos própria e respeitosa, de "cassá-las".

Quanto ao caso especial da Ordem dos jesuítas, parecem contudo convir hoje numa coisa todos os estudiosos de assuntos eclesiásticos, seja qual for a posição que, face a ela, tomarem: essa extinção ou "secularização" perdura até os

nossos dias como um dos fatos mais singulares da própria História da Igreja Romana. E por quê? — Por causa de suas circunstâncias, que vêm a propósito elucidarmos aqui com os seguintes dados:

1.º A Ordem da Companhia de Jesus foi supressa então por um Papa, quando ela se encontrava espalhada pelo mundo inteiro e colhia frutos de vida e santidade, que causavam a admiração justificada de milhares e milhares de testemunhas. Além disso, essa mesma Ordem, como família religiosa, havia sido cumulada dos louvores mais expressivos por quase todos os Papas, desde sua fundação até os próprios tempos da supressão geral em 1773. Clemente XIII, em 1765, tinha encontrado palavras de supremo reconhecimento e aprovação renovada na Bula especial, chamada "Apostolicum pascendi dominici gregis munus", de 7 de janeiro daquele ano. E até Clemente XIV, o Papa da supressão, dera, mesmo uns poucos anos antes de extinguir ou abolir a Ordem, aos jesuítas o brilhante atestado de que eram homens que, por amor a Deus e ao próximo, promoviam, nos interesses da religião, o bem das almas com todo o fervor.

2.º A dissolução da Companhia de Jesus foi exigida, sob ameaça de cismas, por potentados e príncipes "católicos", os quais, até pouco antes da supressão, tinham consagrado sua confiança plena a padres jesuítas, apreciando-os, de forma incomum, como conselheiros ou confessores (guias espirituais) de si mesmos e de membros de suas nobres famílias.

3.º A Ordem Religiosa de Inácio de Loyola foi acusada de graves

faltas e até mesmo crimes, sem que tivesse a chance ou possibilidade de defender-se, de alguma forma, diante do Papa das acusações a ela feitas por seus inimigos.

4.º Supressa a Ordem, precisamente por insistências e pressões dos países tradicionalmente católicos (Espanha, Portugal, França, etc.), ela teve de imediato e contra a expectativa, a proteção de príncipes não católicos (Frederico II da Prússia protestante e Catarina II da Rússia ortodoxa) e, mais tarde, ou seja em 1814, foi restaurada, para o mundo inteiro, por outro Papa — Pio VII —, tal e qual havia sido antes, durante mais de dois séculos.

Sabemos que a História, também a Eclesiástica e das Ordens Religiosas, tem as suas "charadas" ou os seus enigmas... Uma confluência, porém, de fatos e dados tão vários ou quase paradoxais parece ocorrer poucas vezes na História, máxima da Igreja Romana. Por isso mesmo o assunto despertou invulgar interesse nos estudiosos e historiadores das mais diversas tendências ideológicas ou confessionais destes dois últimos séculos. Admitimos, em geral, a boa vontade no sentido de se buscar a verdade e de fazer-se justiça a esse fato singular, que envolve, para além dos jesuítas, a pessoa de um Papa, de Ministros de Estado, Diplomatas e Reis, para citarmos apenas a estes. As interpretações são muitas, sobretudo naqueles que não admitem o Mistério da Igreja de Cristo e da parcela da Cruz do Senhor, que cabe a seus fiéis discípulos e imitadores. Mesmo abstraindo disso, que se nos afigura o essencial instrumento na interpretação desse singular fato histórico, ficam ainda

muitas questões abertas, pois o tema é realmente complexo, complicado e multifário. Humildade e sobriedade nas conclusões parecem ter aqui seu lugar de acerto normativo especial.

2. Executados e não julgados.

Esta frase deve-se ao poeta lírico alemão Heinrich Heine, que a aplicou aos jesuítas como Ordem supressa, embora fosse ele mesmo filho de um comerciante judeu e, mais tarde, convertido ao Protestantismo. Sua constatação cresce de peso e importância, sabendo-se que ele, em absoluto, foi amigo da "Sociedade de Jesus". Ouçamo-lo, entretanto, em todo o seu teor original e expressivo, que é:

"Die Jesuiten sind hingerichtet worden, nicht gerichtet" (Os jesuítas foram executados, não porém condenados).

Heine como que cunhou essa frase, que poderia parecer um simples jogo verbal poético, ao ensejo das intrigas subversivas dos radicais do século XIX contra os jesuítas (Veja-se "Lutetia", reportagens (relatos) de Paris in "Augsburger Allgemeine Zeitung", 8-6-1843. Hoje, no entanto, seu conteúdo é também o resultado mais seguro e precioso da moderna pesquisa histórica. E lembrá-lo, em nossos dias ou no transcurso do bicentenário da supressão da Companhia de Jesus, deixa-nos consternados, pois mais do que nunca sentimos que nem sequer a criminosos se pode ou deve negar um dos direitos fundamentais da pessoa humana: o de ser defendido ou defender-se, antes de ele passar à condenação e, o que é mais, à execução.

Falando de jesuítas, em especial quando se menciona a supressão de sua Ordem Religiosa, não raro se apresenta a conclusão muito simples e até sincera de que, se foram condenados por um Papa, então é incontestável que o mereceram, afigurando-se, por isso, justa sem mais e até louvável sua condenação.

Tal modo de pensar e argüir desconhece contudo o sentido exato de supressão no caso concreto da Companhia de Jesus. Ignora também, em geral e como que de todo, os termos e demais circunstâncias do Breve Pontifício, que, em 1773, suprimiu, temporariamente, a Companhia de Jesus no seio da Igreja Católica e no mundo da civilização ocidental.

A frase do poeta Heine, não duvidaríamos afirmá-lo, já teria sua aplicação concreta, por exemplo, no proceder do Marquês de Pombal em referência a centenas de jesuítas de Portugal e Brasil, de 1759 ou 1760 em diante e com isso por antecipação. Mas a maneira de argumentar, acima apontada, passa por alto, sem dúvida, o fato importante de que já o segundo sucessor do Papa da supressão da Companhia — Clemente XIV — tenha anulado a "condenação" e "execução" da Ordem fundada por Inácio de Loyola, restaurando-a ou restabelecendo-a, de modo solene, aos 7 de agosto de 1814, para o mundo inteiro.

Se, realmente, tivesse havido um processo jurídico no caso, então a retomada desse processo e a "casação" de seu julgamento — como é notório — seriam fatos e até fatores que não falam de modo próprio e preciso contra os acusados

de antanho, mas antes em seu favor. Achamos por isso que as palavras "juízo", "condenação" e "execução" aqui não se podem tomar ao pé da letra ou em sentido estrito.

Já observamos acima que o fato da supressão da Companhia de Jesus, através de um Papa, se apresenta como um dos acontecimentos mais singulares da História Eclesiástica. Acrescentamos agora a afirmação de que, mesmo estudando-o com todo o afinco, penetração e seriedade, ele se constitui num desafio para nossa inteligência, por sua complexidade, mesmo quando nos achemos orientados por um sentir cristão-católico. Queremos, por isso, e para um ajuizamento mais objetivo do fato da supressão da Ordem em foco, apontar, de maneira sucinta, para alguns fatores e várias circunstâncias essenciais que nos permitam ao menos um acesso mais fácil e liso à compreensão do problema. Achamos que ele só poderá ser explicado e compreendido, de certa forma, a partir de seu contexto histórico. E sabemos que o propósito de tal exposição sumária não vem a ser uma tarefa simples e fácil. Os itens que seguem pretendem abrir ao menos uma brecha ou caminho para estudos mais demorados ou detidos, que outrem talvez se sinta impelido a fazer.

3. As correntes ideológicas do século dezoito.

Dizemos, de propósito, correntes "ideológicas", e não filosóficas, do século XVIII. É que elas nos parecem mais ideologias do que verdadeira filosofia, visto que, em boa parte, excluem a Metafísica. Talvez

também não possam chamar-se realmente "científicas", segundo o que afirmou, em hora de franqueza, um dos próceres do Enciclopédismo Francês da segunda metade do século da "Aufklärung" (2).

Sob o ponto de vista "teológico" devemos citar ao menos, para além do "livre-pensamento" em matéria religiosa, os diversos "ismos" que se chamam Febronianismo, Janse-nismo, Galicanismo e Josefinismo. Achamos, porém, mais acertado falar no "Zeitgeist" ou espírito da época, o qual varia segundo os tempos e se insinua, subrepticamente, em todas as categorias e disciplinas da mente humana, embora, muita vez, apenas ultrapasse a era precedente ou até períodos precedentes na aparência, ou seja, através de atitudes drásticas, como esta: Nega-se, apenas e simplesmente, o que as gerações precedentes acreditavam ser verdade e afirma-se, com toda a ousadia, que nos tempos "modernos", presentes ou atuais, isso passou a ser falso, apresenta-se retrógrado e ultrapassado. Notemos que na palavra "moderno" se encontra o radical "moda"... A geração seguinte, ou até mesmo antes dela, por sua vez, terá de novo a mesma atitude em relação da que a precedeu...

A fisionomia do século dezoito leva o caráter ou traço inequívoco de hostilidade, aberta ou camuflada, à Igreja Católica e, até certa forma, à Religião Revelada e Sobrenatural

do Cristianismo. Muita coisa, de fato, encontrava-se mudando ou já havia mudado desde os tempos da Idade Média, que aliás tinha em si esses germens de mudança e transformação.

Essa última Idade, ou seja, o Médio Evo, que tão poucos realmente conhecem e por isso mesmo tantos condenam, com uma precipitação incrível, tinha sido o tempo, em que o homem do Ocidente vivera numa ordem objetiva e divina, sentindo-se por isso mesmo seguro e abrigado. Ora, esse grande período histórico apresenta-se teocêntrico ou voltado para Deus: centro de tudo ou de todo o Universo. Em consequência disso a Vontade de Deus era normativa para as estruturas ou organizações todas da sociedade humana.

Óbvio e forçosamente a Igreja Católica tinha nesse organismo um lugar fixo e especial, pois era a fiduciária e intérprete da Vontade Divina, fixada pela Revelação (de Deus) nas Letras Sagradas da Bíblia. Com isso tudo se achava ordenado de cima para baixo, segundo esta disposição lógica: DEUS — Igreja — Humanidade — Estado e Sociedade — Família — Homem Individual. Quanto ao Altíssimo todos os demais componentes desse organismo se punham em ordem e subordinação harmoniosa.

No século XVI, porém, essa unidade orgânica tinha sofrido um golpe muito duro pelas chamadas Reformas (Reforma e Contra-Refor-

(2) Trata-se de Diderot, que, em carta a Damil, aos 23 de maio de 1764, diz de um modo muito crítico da Enciclopédia começada em 1750: "Esta raça abominável de colaboradores, que, não sabendo nada, pretendem saber tudo, se esmeram em primar por generalidades ocultas, puseram tudo em confusão, estra-

garam tudo e fizeram da obra destinada a ser um armazém do saber, uma poça em que se baralhavam trapos de **um número infinito de coisas mal percebidas**, mal digeridas, boas e más, incertas e ao menos desconexas" (Apud Hafkemeyer, S. J., "A Supressão da Companhia de Jesus", p. 14).

ma), pois o segundo membro naquele organismo — a Igreja — se havia desfeito. Em vez de um único intérprete oficial da Vontade de Deus havia agora uma multidão de intérpretes autorizados (e até infalíveis). Conseqüência lógica: mais dia menos dia, toda a ordem estabelecida tinha que chegar a tremer e como que ruir por terra. Assim, em vez da Vontade Divina, feita incerta desde os tempos da Reforma, a sociedade humana do Ocidente tinha que descobrir um novo princípio ordenador de si e dos indivíduos. E, visto que para muitos a ordem de cima para baixo, ou seja a partir de Deus, tinha desmoronado, o homem meteu-se a procurar uma nova ordem, ou seja, de baixo, ou de si mesmo, para cima. Deus e Sua Vontade se lhe haviam feito obscuros e incertos, levando, pois, para o esquecimento e a escuridão do abandono. Em seu lugar buscou-se a descoberta de nova luz, que foi encontrada no próprio homem: na sua "razão". E teve início o tempo chamado Ilustração, "Iluminismo" ou "Aufklärung", através da mente humana.

A "Aufklärung" — preferimos ficar com este termo alemão, pois nenhum dos seus correspondentes vernáculos nos parece substituí-lo com plenitude — não mais reconhece uma ordem sobrenatural e nela um Salvador dos homens na Pessoa Divina de Cristo, e muito menos ainda uma Igreja, como Instituição Salvífica de Deus ou Sacramento do Mundo Humano. Aceita apenas, como fonte de conhecimentos, a razão humana, deve, em conseqüência dela, tudo — Estado, Cultura, Igreja e Religião — racionalizar-se, fazer-se razoável ou sensato, "secularizar-se", mundanizar-se,

"des-divinizar-se" ou, como diríamos hoje, "desmitizar-se". E ainda: quem e o que se opuser a esse processo deve ser destruído, aniquilado.

Entende-se que os dogmas cristãos, os sacramentos da Igreja, o sistema das Ordens Religiosas — com seus votos de pobreza, castidade e obediência —, o celibato sacerdotal e outras coisas mais fossem declarados irracionais, inaturais ou antinaturais, devendo, pois, rejeitar-se e combater-se por contrários à razão humana.

Insensivelmente, com tais lembranças, passamos a descobrir bastantes semelhanças da "Aufklärung" com o "Zeitgeist" dos nossos dias, ou dos últimos decênios, desta segunda metade do século XX. Não se precisa para tanto de grandes esforços de reflexão teológica. Basta ter os olhos abertos para o que vem acontecendo nas fileiras do próprio clero e no seio das famílias religiosas atuais. Para certos efeitos bastaria apenas lembrar o nome "Aufklärung" para os nossos dias. Mas preferimos dizer que vemos nisso mais uma vez um dos pontos cimeiros daquela enorme uta de espíritos, que começou a evidenciar-se, no mundo Ocidental, de um modo muito palpável e inusitado no século XVIII, sem que então fosse algo inteiramente novo e nunca deixará de sê-lo de todo, enquanto houver neste mundo homens capazes de Metafísica e do Religioso Sobrenatural.

Notemos ainda que, na segunda metade do século da "Aufklärung", os tempos se revelaram sumamente adversos para os Religiosos (de vida cansagrada!), máxime os jesuítas. Esse espírito "antireligioso" não passava, porém, de uma faceta do

movimento ou espírito anticlerical ou antieclesiástico, surgido como efeito da Ilustração ou do Racionalismo. Importante aqui, também, lembrarmos o fato de que esse espírito da "Aufklärung" penetrou em cheio nos países chamados católicos por tradição, atingindo céleres as camadas da aristocracia e os gabinetes ministeriais de reis e príncipes (absolutistas). Poderia falar-se em apostasia da Igreja e do verdadeiro Cristianismo nas classes ditas superiores, à qual se seguiria, nos séculos XIX e XX, a assim chamada perda das massas populares, máxime operárias.

Devemos ainda assinalar, para a época, o fato inegável, doloroso e sinistro, de que até parte representativa do clero jerárquico (bispos e cardeais) aderiu ao espírito da "Aufklärung" e à luta contra a Igreja e o Papa (sua autoridade!), tornando-se adeptos da maçonaria (3). Houve prelados e cardeais que, apostatando da fé sobrenatural, passaram a viver num materialismo prático. E poderá descobrir-se, no meio deles e sem dificuldade maior, o número mais expressivo de adversários dos jesuítas. Cite-se apenas, para tanto, o exemplo do Cardeal de Bernis, amigo do malafamado aventureiro Casanova, que foi inimigo aberto da Companhia de Jesus e não deixou de contribuir pouco para sua supressão. Acreditamos que, sem essa "infiltração" ou autodestruição na Igreja, as cortes absolutistas e a própria

maçonaria teriam tido um papel muito mais difícil em sua ação e resultados menos "positivos" (para elas) em seu ódio à Igreja, ao Papado e à Vida Religiosa consagrada.

Menção especial merecem aqui os assim chamados "Cardeais-Príncipes" ou os "Kronkardinäle", que tiveram que ser admitidos ao senado ou colégio cardinalício por proposta, exigência e imposição das cortes de reis católicos. Basta dizer que eram, quase todos eles, adeptos da "Aufklärung" e inimigos professos dos jesuítas. Deve-se a eles, em última análise, que viesse a eleger-se o Cardeal Ganganelli para Papa, em 1769, após um conclave eleitoral agitadíssimo de 3 meses, como que governado de fora e tendo sempre em vista um candidato que houvesse de suprimir a Companhia de Jesus...

4. O vendaval contra a Igreja no século XVIII.

O "Zeitgeist" ou o espírito da "Aufklärung", depositado de forma palpável na Enciclopédia Francesa desde 1751 em diante, lícito nos seja expressá-lo assim, teve que virar em vendaval formidável contra a Igreja, o Papado e as "Religiões" (Ordens e Congregações Religiosas) do século XVIII, ameaçando não somente sacudir os fundamentos do edifício eclesiástico, mas derrubá-lo até por terra. Observadores imparciais, e também parciais, chegaram a afirmar ou predizer, com segu-

(3) O autor deste artigo, de propósito, não faz referências especiais à maçonaria. É que suas doutrinas e fins — expressos em palavras diferentes — coincidem, na prática, com os do Filosofismo, Iluminismo, Ilustração ou "Aufklärung" em relação à Igreja e sua obra. No combate

levado a efeito, contra esta são aliados que se confundem. Mais tarde a maçonaria, mudado o "Zeitgeist" do século XVIII, apresentar-se-ia, de modo especial, como fatora do "liberalismo", segundo o conceito dela.

rança, que a Igreja Católica estava a soçobrar de todo e para sempre.

Foi em 1762 que Voltaire levantou seu grito de guerra contra a Igreja Romana com o slogan passado à história: "Écrasez l'infame!" (Esmagai a infame!). E, apenas um ano depois, caiu por terra, na França, a Companhia de Jesus, como, em 1759 e 1760, havia tombado em Portugal e possessões ultramarinas.

Em 1765 começou, com todo o furor, o movimento antipapista na Alemanha. E foi com Justino Febronius que atacou de rijo e de modo especial a Primazia (o Primado!) do Papa, além de emitir suas doutrinas errôneas sobre as relações entre a Igreja e o Estado.

Teve assim início, em quase todos os países católicos, à semelhança dos protestantes em fases anteriores, a hostilidade visível contra Roma. Antecipou-se bastante a todos Portugal, através de seu Ministro absolutista, maquiavélico e totalitário, o futuro Marquês de Pombal: Sebastião José de Carvalho e Melo. Já em 1759 ele havia expulso os jesuítas daquele país e, em 1760, passou a tirá-los à força dos domínios ultramarinos, em especial das suas (jesuíticas) Missões entre os índios ocidentais ou do Novo Mundo.

Na Áustria, que em breve se tornaria "josefina", com o Imperador Sacristão (José I), nem 10 anos antes da supressão da Companhia começou a cair mosteiro após mosteiro nas mãos do Estado.

Pio VI, o sucessor de Clemente XIV, teve que sofrer do Absolutismo "ilustrado" dos príncipes, ditos "católicos", humilhações sem conta, apesar de a Ordem dos jesuítas en-

tão se encontrar supressa, e talvez por isso mesmo...

Nem dois decênios após a extinção da Ordem Inaciana, deu-se, na França, a destruição ou secularização de quase todos os mosteiros e Ordens Religiosas. A Revolução Francesa (1789), bem' preparada pela "Aufklärung" dos enciclopedistas, uma vez vitoriosa, levou essa destruição para metade da Europa. Note-se de passagem, como importante, que não seria demais dizer-se que as finanças dos vários Estados europeus esperaram, em tudo isso que diz respeito à secularização, prender, para si e com facilidade, "um peru gordo"...

A luta contra a Igreja Romana atingiu por então um novo clímax, precedido aliás, de algum modo e por bastantes anos, pela obra do Marquês de Pombal no Reino Português. Vale dizer que a Revolução Francesa criou sua própria Igreja (galicana): naturalmente antipapista e nacional. Inventou também o seu próprio culto "religioso"; a saber, o culto do "Ser Supremo" e a sensível (!) divinização da "Ratio", para não dizer outra coisa...

Dessa forma constatamos que aquilo que o Papa Clemente XIV, bem ou mal, pensara em salvar, através do sacrifício da Ordem Inaciana, suprimindo-a em 1773, sobreveio assim mesmo, passados nem dois decênios, ou seja, a apostasia de inteiros povos católicos... Ademais, um Papa, Pio VI, teve que morrer na França como prisioneiro da Revolução. Esta, aliás, há quem o afirme com bastante arrojo e não sem razões de peso, não teria ocorrido, se antes não se tivesse feito a supressão da Companhia de Jesus. Seja qual for a importância,

maior ou menor, que se quisesse dar à semelhante afirmação, tem ao menos os méritos de nos fazer refletir sobre o alcance enorme da supressão da Companhia de Jesus.

Observando tudo isso, que em resumo indicamos, não admira que a Igreja Romana se afigurasse chegada a seu fim. Frederico II, o Rei Prussiano (livre-pensador e protestante) e amigo pessoal de Voltaire, veio a profetizar, após a supressão da Ordem de Jesus, o próprio término da Igreja de Roma ou do Papa... Diga-se que é um pouco demais, pois as "portas do inferno não prevalecerão contra ela", com ou sem a Companhia ou qualquer outra Ordem importante da mesma Igreja.

5. A supressão da Ordem dos Jesuítas.

Incide a extinção da Companhia de Jesus nessa evolução histórica e eclesiástica, só comparável a uma tempestade violentíssima contra a Nau de Pedro. Como contexto ou moldura nunca deveria esquecer-se isso, quando se estuda a dissolução oficial da Ordem dos Jesuítas, desde 1773 a 1814.

Assim consideramos o aniquilamento da Companhia de Jesus apenas como um fenômeno parcial dentro dos ataques gerais levados a efeito contra a Igreja, o Cristianismo e o Papado. Conquanto importante, é um episódio singular ou especialíssimo dentro da guerra geral movida contra a Fundação Salvífica de Cristo, visando-se com ele atingir, de modo concreto, a autoridade suprema, absoluta do Papado, por várias razões. Poderíamos dizer talvez que o Absolutismo dos Poderes Temporais não podia su-

portar mais o Absolutismo de um Poder Espiritual, baseado então ainda, na aparência e exageradamente, nas posses terrenas dos Estados Pontifícios. Às cortes, sobretudo Bourbonicas, e a seus Ministros "onipotentes" era evidente por demais que a Ordem da Companhia de Jesus, desde perto de 200 anos antes, ou seja, desde os tempos da Reforma, se tinha constituído num dos principais baluartes da Igreja de Roma e do Papado. Devia, em consequência, ser a primeira a tombar vítima de seus ataques, na esperança utópica de que, uma vez destruída essa Ordem Religiosa, o resto da Igreja Católica e do Papado houvesse de ruir por si mesmo.

O começo, real e inglório, dessa iniciativa destruidora coube a Portugal ou, mais de perto, à pessoa de seu "onipotente" Ministro: o futuro Marquês de Pombal. E ainda restaurada a Companhia em 1814 — curiosa coincidência! — foi Dom João VI que, como único príncipe de país "católico", daqui, do Brasil, reclamou em Roma contra a restauração dessa Ordem no mundo... Pombal, aliás, de há muito se desligara, em seu íntimo, da Igreja, embora morresse, depois de sua queda fragorosa, reconciliado com Deus pelos sacramentos da Igreja, que tanto fizera sofrer. Eis alguns passos do proceder pombalino:

— Em 1759 expulsou os odiados jesuítas, aos quais devia, em boa parte, a sua carreira política ascensional, do Reino Português, fazendo-o do modo mais brutal e considerado, pois meteu-os em navios e mandou despejá-los nalgum porto dos Estados Pontifícios, como expressivo "óbolo (presente) a São Pedro"...

— Expulsou ele, como que ao mesmo tempo, o próprio Núncio Apostólico de seu país, vindo a ensaiar uma espécie de Igreja nacional, em que ele, naturalmente, era o chefe...

— Levaria longe, se quiséssemos expor também o que fez para a formação do clero, em moldes jansenistas, os candidatos indignos que mandou ordenar em substituição, por exemplo, dos missionários jesuítas no além-mar, etc. Baste-nos dizer que ele, como um dos políticos mais importantes da segunda metade do século XVIII europeu, fez escola...

Seguiu-lhe, antes de tudo, o exemplo a França, "filha primogênita da Igreja", em 1763, quando começou com a perseguição e expulsão dos jesuítas de seu país.

Também não é de certo por um mero acaso que, na terra sagrada de Santa Joana d'Arc, aquilo se desse por intermédio de outro Ministro poderoso e "livre-pensador", como Choiseul, e por influência da amante do Rei, a Marquesa de Pompadour... Notamos, quanto a isso, que no estudo da supressão da Companhia de Jesus vale, outrossim' a frase francesa: "Cherchez la femme!" (Procurai a mulher!). Entenda-se, para explicar crime, acidente ou incidente misteriosos, a suposição de que há uma mulher presente na origem desses fatos... Vale isso, no caso concreto, não apenas para a França, pois também na Áustria a piedosa Imperatriz Maria Teresa teve uma palavra decisiva na supressão da Companhia de Jesus. Entende-se que os interesses máximos dessa mulher fossem os de casar, e bem, todas as suas queridas filhas ou, na lin-

guagem dela, "ihre lieben Kinder", com príncipes de toda a Europa.

Em 1767 seguiu a supressão da Companhia de Jesus em terras espanholas. Ainda desta vez deve talar-se de uma vitória da "Aufklärung", feita onipotente nas cortes absolutistas, em especial Bourbonicas, através do Ministro Aranda. Mais abaixo veremos que de veras coube um papel saliente à Embaixada de Espanha em Roma na "affaire" diplomático da supressão, pelo Papa, da Ordem fundada pelo espanhol Inácio de Loyola.

E notemos, à vista desses fatos de países "católicos", que todos os esconjuros de Clemente XIII, desde 1758 a 1769, de nada valeram em defesa da Companhia de Jesus, apesar das Bulas mais solenes de 1765 e ainda 1767. Elas tiveram, pelo contrário, como efeito o de tornarem a pressão cada vez mais forte e terrível. Em resposta dessa defesa, a França foi ocupar os territórios pontifícios junto ao Ródano, e Nápoles, por sua vez, apoderou-se de Benevento e Pontecorvo, para assim "obrigar" o Papa ao reconhecimento de tudo quanto havia feito contra os jesuítas...

Nos inícios de 1769, as Cortes Bourbonicas (França, Espanha e Nápoles) deram ainda outro passo para frente, exigindo do Papa Clemente XIII a supressão canônica (eclesiástica) geral de toda a Ordem dos Jesuítas. No caso de uma recusa, o venerando ancião foi ameaçado com cismas dos países católicos em foco. Esse Papa, no entanto, disse que não havia poder humano neste mundo que o obrigaria a pecar contra a sua consciência. E ficou firme até a sua morte, ocorrida alguns dias mais tarde.

O novo Papa, Clemente XIV, que reinou desde 1769 a 1774, só pôde ser eleito como amigo da reconciliação com as Cortes Bourbonicas e sob a pressão delas, no sentido de que suprimisse a Companhia de Jesus. Estudando os trâmites eleitorais desse Papa, vê-se que, durante o conclave, o problema da supressão da Ordem Inaciana foi decisivo. Pouco faltou para que se conseguisse arrancar, de antemão, do candidato a Papa a promessa formal de que, uma vez eleito, procederia à supressão da Companhia. Constataram, porém, os Cardeais Eleitores que isso seria flagrante simonia, vindo-se com isso a não formalizar tal promessa, ao menos por escrito. Parece certo também que o Cardeal Ganganelli nem sequer deu, neste sentido, uma promessa oral explícita. Há, contudo, autores sérios e competentes, como v. g. um von Pastor, que concluem ter tido o Cardeal Ganganelli, durante as deliberações do conclave, uma atitude bifacial ou ambígua, segundo as circunstâncias pessoais de grupos cardinalícios ("pró" ou "contra" S. J.), no concernente ao problema que a diplomacia das Cortes queria garantir, "a priori" e à força, para seu lado...

Seja como for, quando o Papa Clemente XIV se encontrou no sólio pontifício, — note-se que fora o único religioso (franciscano!) entre os cardeais "papáveis" —, passou a dispensar, em dias de 12 de julho de 1769 ou poucos meses depois de eleito, grandes louvores à Companhia de Jesus e às suas Missões (entre os infiéis), com um Breve especial. Com isso as Cortes Bourbonicas se levantaram de imediato contra ele e exigiram categorica-

mente a supressão plena da Ordem dos Jesuítas.

Clemente XIV tinha contudo algumas esperanças no sentido de salvar a Ordem de Jesus, através de protelamentos e rodeios cautelosos. Explicou, por isso, ao Rei de França que ele não podia nem repreender nem suprimir um Instituto Religioso, que fora aprovado por 19(!) antecessores seus. Pensava ainda que podia acalmar os Estados totalitários dos Príncipes, recorrendo a cortes sensíveis nos direitos e na influência da Ordem dos Jesuítas... Quando, por fim, as pressões se lhe tornaram cada vez mais insuportáveis e se chegou com ameaças de cisma para inteiros países católicos, entregou ele as armas, após 4 anos de resistências infrutíferas. Numa palavra, mais ou menos um ano antes de sua morte, subscreveu o Breve da Supressão e Extinção da Companhia de Jesus, no dia 21 de julho de 1773. Fê-lo na esperança de assim terminar de vez com as dificuldades contínuas da Santa Sé com as Cortes e salvar a Igreja e o Papado de males piores e maiores. Ele mesmo veio a confessar: "Compulsus feci" (Fi-lo compelido).

6. O próprio Breve Supressório.

Necessário seria ver de perto o documento "Dominus ac Redemptor". E analisá-lo, embora a tarefa se apresente espinhosa, por diversos motivos. Em vez disso o informe, que as pesquisas de um von Pastor trouxeram pelo fim de sua vida e que apenas foram dadas, como obra póstuma do autor, à luz da publicidade em 1932. Pois bem, o resultado mais surpreendente dos esforços de pesquisa de von Pastor

é que o texto do Breve Pontifício não fora redigido, como de praxe e tradição naqueles tempos, por uma comissão apartidária de Cardeais, mas precisamente pela Embaixada da Espanha em Roma... Houve, de certo, a necessidade de diversas mudanças, até que o Papa subscrevesse o extenso documento, que soma bastantes páginas, quando traduzido, e também no original.

Se isso é surpreendente, surpreende-nos ainda mais o fato de que o Breve Pontifício não ataque a essência e finalidade da Ordem fundada em 1540. É, no entanto, em termos amargos que se levantam as queixas contra a conduta de jesuítas: seu espírito "brigão" e arrogante. Fez-se, aliás, "tradicional" o orgulho dos jesuítas, a ponto de eles mesmos, em tom jocoso e auto-irônico, acharem que "agüentam" tudo de ruim contra si, com a exceção de uma coisa: a de não serem "humildes"...

No "Dominus ac Redemptor" acentua-se que isso teria levado a desagradáveis rixas e contendas no seio da Igreja, sendo que agora (em 1773) as coisas haviam atingido um tal clímax que, sem a supressão, a Igreja não mais poderia recuperar a paz.

Tem-se a impressão, a partir disso, que o Santo Papa queira justificar a si mesmo ou sua ação supressória da Ordem. Além do mais, diversas acusações se fazem de tal forma, que é impossível saber quem as faz, se o Papa ou outrem.

O Breve trata também dos motivos, segundo os quais se nega aos jesuítas a chance de um processo judicial e do recurso a meios de defesa. É que ele, o Papa, estaria

fazendo o uso da plenitude de seus poderes apostólicos, ou seja: procede sem recursos judiciais, sem consulta do colégio cardinalício e sem exame da questão de culpa. Cremos que também este não seja um dos fatores e uma das atitudes que falem precisamente contra os jesuítas.

Não se menciona, no Breve, de forma alguma, a terrível pressão, exercida pelas Cortes Europeias, absolutistas, pois se afirma que o Embaixador Espanhol nunca o teria permitido. Cita-se, contudo, o proceder de França, Portugal e Espanha, antecipando em seus países e respectivas colônias a expulsão dos jesuítas no ano de 1773. Desta forma o documento pontifício dá a impressão, embora não passe de aparente, de que tudo seria uma ação livre do Santo Padre. Insinua-se, alguma vez de leve e de modo impreciso, que, naturalmente, ele, o Papa, teria ainda outros motivos para suprimir a Companhia de Jesus. Diz-se, contudo, expressamente que Clemente XIV os guardava no seu íntimo mais secreto. Mesmo assim, ou precisamente por isso, evidenciam-se, no texto, como causas ocultas, a pressão das Cortes, máxime Bourbonicas, a ameaça de cismas, etc.

O Breve "Dominus ac Redemptor" aparece assim, em sua grande extensão ou prolixidade quase ibérica, com duas faces nítidas: de um lado, como uma singular mistura de queixas contra os jesuítas; de outro lado, também, como uma surpreendente apologia em seu favor. Aquilo se afigura como se o caráter ambíguo e a desagradável "pré-história" do documento se achassem inscritos no frontispício do Breve em questão.

Conseguido o triunfo da supressão, os inimigos da Ordem dos Jesuítas, em especial a Embaixada Espanhola, não pararam nos seus esforços sinistros. Para difamar ainda mais a Companhia de Jesus ante a opinião pública, fizeram valer, outrossim, sua influência mal-usada, cuidando do encarceramento pronto da suprema direção dos jesuítas em Roma (do Superior Geral, dos Assistentes, do Secratário, etc.). E mais uma vez não existia para tanto qualquer culpa pessoal do Geral da Companhia ou de algum dos seus assessores diretos.

O P. Geral Lourenço Ricci veio a falecer como prisioneiro em Castel Sant'Ângelo, no ano de 1775. Face à morte e eternidade confirmou ele ainda uma vez, de modo solene, sua falta de culpa e a da Ordem, no tremendo destino que lhes coube, embora perdoando a todos quantos os havia levado ao aniquilamento.

7. A parcela de culpa da Ordem Jesuítica.

Indubitável que a Companhia de Jesus, como Ordem somando então mais de 22.000 membros, não podia apresentar-se pura ou sem mancha em todos os sentidos. E nem poderia esperar-se tal coisa de uma família religiosa tão grande e complexa.

Óbvio que os inimigos dela se aproveitassem, com generosidade, em acusar e repetir a acusação de tais faltas exagerando-as e levando-as ao maior escândalo possível. Queriam conseguir os seus fins, que eram vários, e também alguns de intenção dúbia, até farisaica. Poderia, quanto a isso e como pre-

paração, trazer-se toda uma bibliografia dos dois séculos anteriores, em que se deveriam mencionar obras como as "Epistolae obscurorum virorum", de Reuchlin e Hutten, com suas sucessivas edições a partir de 1517, a "Monita secreta" do ex-jesuíta polonês Zahorowski, os vários escritos do ex-noviço Hasmüller, as "Lettres écrites à un Provincial" do gênio de Pascal, a serviço do jansenismo, etc. Tudo isso tinha que produzir, forçosa e paulatinamente, uma opinião pública desfavorável aos jesuítas. Citemos, porém, de modo especial, um trabalho de tempos mais recentes, em relação à supressão da Ordem. É seu autor o futuro Marquês de Pombal que, pelos fins de 1756, procurou inundar a Europa com o seu famigerado libelo, anônimo, sem data e sem lugar de impressão, intitulado: "Relação abreviada da República que os religiosos jesuítas das Províncias de Portugal e Espanha estabeleceram nos domínios ultramarinos das duas Monarquias; e da guerra que neles têm movido e sustentado contra os exércitos espanhóis e portugueses". Consta que perto de 20.000 exemplares em português, francês, italiano, alemão e latim foram distribuídos nos meios culturais e políticos da Europa, no intuito de preparar as projetadas violências...

Vamos, porém, às culpas principais que, como faltas, em geral se atribuem aos jesuítas:

Houve, em primeiro lugar, um ou outro superior jesuíta, local, que se tinha metido em especulações financeiras. Quanto a isso o caso mais célebre e trágico vem a ser o do P. Antônio La Valette, S. J., superior da Missão Francesa nas

Pequenas Antilhas. Sua bancarrota foi a causa, o pretexto ou impulso inicial para a perseguição aniquiladora da Companhia de Jesus na França de 1763. Não podemos entrar aqui na exposição detalhada desse caso, pois seria digno de um artigo inteiro e extenso.

Além disso, a Ordem dos Jesuítas tinha contra si incontáveis pessoas invejosas e hostis, por causa de ela ter uma posição privilegiada no seio da Igreja e dos cânones eclesiásticos e religiosos. E diga-se que isso acontecia também nas fileiras do clero, diocesano ou religioso. Com acerto se apontaria aqui ter havido "invidia clericalis", culpada ou não. Pressunções e discussões polêmicas — um traço bastante característico da Escolástica — não eram de certo coisa rara, incomum. Parece que, quanto a isso, houve apenas nos últimos decênios uma mudança apreciável. Entendemos que então a Companhia, por ter homens preparados em quase todos os ramos do saber, estivesse presente, de modo especial, nas contendas teológicas e nas lutas internas da Igreja. Mencionemos tão-somente, e a título de exemplo, as tão célebres como desagradáveis "disputationes" sobre a Graça com os Dominicanos e as discussões, igualmente longas e acirradas sobre os Ritos Litúrgicos em terras de Missões, mantidas de maneira especial com Franciscanos. Embora tudo isso tivesse sua parte positiva e por vezes, como no último tema, importasse na glória da antecipação de reformas feitas apenas agora, na prática deu, outrossim, em dissensões e ressentimentos.

Deve observar-se, contudo, que nestas contendas, todas, teológi-

cas ou pastoral-litúrgicas, outras Ordens tinham participado tanto quanto a Companhia. Não pode, entretanto, falar-se em verdadeira decadência religiosa, disciplinar e moral, interna da Ordem Inaciana; isso seria desacerto ou injustiça. Constata-se que a Ordem de Jesus se apresentava, nesse sentido, em 1773, nem pior nem melhor que em tempos anteriores ou, se se quiser, desde a fundação em 1540.

Com referência às novas correntes do pensamento, em que se resumia a "Aufklärung", devemos notar que elas também levavam em seu bojo muita coisa boa, pois nenhuma ideologia vence apenas por seus erros e lados ruins. Houve jesuítas que, com freqüência, se manifestassem como os adversários mais tenazes e bruscos delas, sem se darem o trabalho de um estudo compreensivo, aprofundado e benévolo, a partir de dentro da própria "Aufklärung". Mais abaixo diremos que, mesmo assim, os jesuítas têm, nesse assunto, méritos inegáveis.

Embora se ataque, ontem como hoje, o "Ratio Studiorum" dos Jesuítas, qualificando-o de atraso pedagógico e metodológico, devemos, contudo, dizer que tais acusações não procedem em geral de um verdadeiro conhecimento do espírito educacional-cristão dos jesuítas e de suas finalidades visadas, mas antes da repetição "fiel" e preconcebida dos inimigos de toda a obra dessa Ordem Religiosa. Com isso não dizemos que todos os jesuítas tenham estado à altura dos seus tempos ou se isentassem de certa fixidez ou clausura numa tradição inflexível — bastante própria de uma instituição de vastas experiências e madureza cultural. Há

essa tal e qual incapacidade, no caso, de uma verdadeira e sadia abertura para o que é novo e realmente aproveitável. Quantas vezes, porém, se apresentam inovadores pedagógicos, adiantando a receita definitiva, única e última em assuntos de instrução e educação! Passada a onda da fama, tudo volta à mesma e o problema continua eternamente aberto ou desafiador para todos, que devem buscar ou tentar novas soluções. É fácil acusar e demolir. Difícil, porém, fazer coisa melhor e construtiva ou duradoura. É com modéstia que sempre se terá que conceder: tivemos boa vontade e procuramos acertar.

Que a estagnação doutrinária não fosse assim tão acentuada, como se diz, temo-lo no fato de que então o próprio "Índice dos Livros Proibidos" assinalasse bem uma centena de livros escritos e publicados por jesuítas, levando por vezes a observação "donec corrigatur" (enquanto não se corrigir).

Conceda-se também que, numa Ordem Religiosa de vasta, longa e contínua experiência pedagógica, o legado conseguido com o passar dos anos, junto com um sistema centralizado, não oferece as condições mais flexíveis para uma reforma pronta e fácil. Não que não existissem tendências internas reformadoras... Eis um exemplo concreto: — Em dadas circunstâncias históricas surgiu a necessidade premente de que peças do teatro colegial fossem representadas em língua vernácula e não no latim dos humanistas... Quantos pedidos e esforços insistentes se fizeram necessários para que, finalmente, o Geral da Ordem permitisse ao Colégio dos Jesuítas em Lucerna a apresentação, em língua alemã, dos

dramas escolares ou colegiais! Diga-se o mesmo quanto à licença de se ensinarem disciplinas novas, como a Literatura Alemã e a História "Pátria"... Talvez isso hoje nos faça sorrir, mas nos tempos do Humanismo, em vigor nas escolas e colégios de acordo com a mentalidade da época, tais passos não eram coisa tão óbvia assim. Havia, provavelmente, razões ao menos tão fortes para o Latim, como para o vernáculo. E se hoje quiséssemos uma explicação, entre outras, para o atraso ao menos relativo, em que se encontra o cultivo das Letras na Alemanha não protestante, deveríamos também buscá-la no fato de os colégios jesuítas terem aderido tarde demais à língua alemã geral de Lutero...

Voltando, porém, de novo para mais perto do nosso assunto, devemos dizer que o Breve "Dominus ac Redemptor" se revela generoso em apontar, em termos gerais, deficiências, desacertos e falhas dos jesuítas. Tem-se como que a impressão de que a Ordem não havia realizado nada de positivo em parte nenhuma... Para sermos justos temos que dizer, contudo, que essas deficiências e falhas existentes certamente não implicaram em culpa moral e que, muito menos ainda, justificam a supressão da Companhia de Jesus. Seriam uma desculpa fácil, não válida, porém, para um passo de tamanho alcance. Tais erros sempre existiram e existirão em qualquer sociedade humana, por perfeita que seja; por isso também na Ordem dos Loiolanos. Poderíamos perguntar: — Será que as outras Ordens, não supressas então, se achavam em situação assim tão flagrantemente melhor do que a dos Jesuítas?

Em termos gerais, parece-nos acertado reconhecer que a Companhia de Jesus do século XVIII ainda se achava à altura de sua missão religiosa, cultural, humana, pedagógica e, não em último lugar, missionária. Lembre-se para isso apenas o fato da dificuldade em substituir o missionário jesuíta entre os infiéis e o professor, também jesuíta, no ensino secundário e superior. E os magníficos resultados, conseguidos hoje na civilização dos nossos índios, poderiam acaso colocar-se com vantagem face aos alcançados, com muito menos gente e meios, pelos antigos jesuítas? Se a decadência pedagógica fosse tão grande assim na Ordem dos Jesuítas, de certo o "Aufklärer" e "livre-pensador", que foi o amigo de Voltaire, Frederico II da Prússia não teria feito esforços para reter os pedagogos jesuítas em seus domínios... E a ave gorda em que se constituiu para muitos governos a "secularização" das propriedades, casas, bibliotecas e colégios dos jesuítas?!...

Visto que neste artigo estamos insistindo muito na "Aufklärung", importuno também se faz dizermos que, no século XVIII, foram precisamente os jesuítas entre os primeiros a reconhecer e sentir o "Zeitgeist" ou espírito da época; e, a "grosso modo", acentuamos que tiveram motivos bastantes para combater os imensos perigos da "Aufklärung" para a Igreja, o Cristianismo, o Papado, a Vida Religiosa (Consagrada) e a Humanidade. Que então as forças anticlericais ou anticristãs vencessem, com armas nem sempre legítimas, e que, sobretudo depois da Revolução Francesa, os tempos novos apresentassem, em países ditos católicos, uma

face "secularizada": eis um fato que poderia ser outro, caso a Ordem da Companhia não se suprimisse. Tendo sido ela até então o baluarte da Igreja e do Papado, cuja autoridade espiritual e temporal se queria minar e cujos bens materiais se cobiçavam possuir, entende-se que derrubar tal baluarte importava num bom trecho de caminho andado para a consecução do resto. Exageramos nestas deliberações? — Parece que não, pois os próprios adversários da Igreja assim o enxergaram então e ainda mais tarde. Dissolvida a Companhia de Jesus, pensavam poder profetizar o próprio fim da Igreja Católica e do Papado.

Resultados críticos, tidos como certos, em conclusão.

Se ainda em nossos dias, no ajuizamento de Clemente XIV e da Supressão da Companhia de Jesus, se elevam vozes de acento diverso e diversificado, isso não deve causar estranheza. O assunto apresenta-se de fato muito complexo e de não fácil acesso.

Nalguns pontos, contudo, a pesquisa de católicos e acatólicos da História parece convir uníssona e é por isso, e à guisa de conclusão, que os apresentamos de um modo sumário:

1.º Certo é que o Papa Ganganelli agiu "bona fide" (de boa fé), i. é, procedeu assim por estar convencido de que seu passo era indispensável ou que sem a supressão da Companhia a paz para a Igreja não haveria de restabelecer-se. Assim, desesperando da solução contrária, pensou proceder nos interesses supremos e vitais da Igreja, de que era o Chefe Absoluto,

Espiritual. Sua ação, porém, não era definitiva, implicando a infalibilidade papal, mas apenas disciplinar em relação à existência ou não-existência de uma grande família religiosa, a qual ele pode reconhecer canonicamente e outro Papa, ou ele mesmo, suprimir também segundo os cânones eclesiásticos. No caso concreto em foco, agiu como Legislador e não como Juiz. Nós acrescentaríamos, por boas razões, que agiu também como Diplomata, ou seja, em vista de salvar, com as boas relações da Santa Sé com outros países, partes dos Estados Pontifícios. Não nos cabe julgar se sua ação supressória tenha sido moral, amoral ou imoral, sob o ponto de vista de culpa subjetiva, formal ou teológica, diante de Deus.

2.º Igualmente certo se afigura o fato de que, sem as ingentes pressões e os contínuos ataques, até à ousadia, dos Estados Civis Absolutistas, o Papa Clemente XIV, como religioso franciscano, nunca teria dado esse passo, prenhe de tantas conseqüências funestas para si mesmo (como Papa), a Companhia de Jesus e a própria vida cristã. Há os que digam não tratar-se de um ato livre, porque forçado, apoiando-se talvez no dito do próprio Papa da Supressão, que o reconheceu com o seu "compulsus feci" (fi-lo compelido). Achamos, porém, sumamente difícil excluir de uma pessoa e de um assunto de tanta responsabilidade implicações morais e responsabilidades éticas. Idem, que tenha havido pressão tão forte que, moralmente, não tenha podido agir de outra forma. Consideramos perigoso julgar assim um Papa, pois seria colocá-lo

no terreno do leviano, irresponsável e fraco moral. Preferimos dizer que foi um ato livre, responsável e moral de duplo efeito. Parece-nos certo que o Papa Clemente XIV, talvez em causa de desespero irresistível ou insuportável, julgou ter que sacrificar, contra a sua vontade, a Companhia de Jesus como mal menor, visando evitar males piores e maiores, que dizem respeito à paz dos países católicos com a Santa Sé, à sua autoridade pontifícia e parcelas territoriais dos Estados Pontifícios. Que ele de fato tenha conseguido os seus intentos, é outro problema histórico. Com isso, porém, concluímos, apenas, que cai por terra, em boa parte, o próprio Breve "Dominus ac Redemptor", principalmente como meio ou instrumento de provas acusatórias contra a Ordem da Companhia de Jesus.

3.º Por isso mesmo o Breve em foco só pode ser considerado com espírito crítico (de discernimento), cauteloso e, antes de tudo, nunca de maneira isolada de sua "pré-história" (conclave eleitoral do Papa em questão, confecção do texto do Breve pela Embaixada Espanhola, ameaças de cisma e ocupação de territórios pontifícios). Não pode esquecer-se de que o documento supressório proveio de inimigos declarados da Companhia de Jesus, que às queixas aduzidas não precedeu um exame judicial e, em especial, que o Papa não suprimiu a Ordem como Mestre Infalível ou Juiz Supremo, mas como Legislador e Diplomata. Assim o Breve perde mais uma vez sua força e valor como meio de provas contra a Ordem da Companhia.

Para terminar, acrescentamos à de Heine — resumo dos próprios resultados da pesquisa histórica — outra palavra, igualmente expressiva, e da autoria de um Cardeal dos nossos tempos ou de Miguel Faulhaber:

"Die Aufhebung des Jesuitenordens war eine diplomatische, aber keine dogmatische Kundgebung des Papstes" (A supressão da Ordem dos Jesuítas foi uma declaração diplomática do Papa, não, porém, dogmática".

BIBLIOGRAFIA

HAFKEMEYER, João Batista, S. J., **"Para a História da Guerra Jesuítica no Paraguai"**, artigo publicado primeiro em língua alemã na revista *"Zeitschrift für Katholische Theologie"*, Innsbruck, 1908, 19 pp. e depois, em tradução vernácula, no *"Anuário do Rio Grande do Sul para 1910"*, Porto Alegre, pp. 281 e ss.; **"Vítimas da Calúnia"** (O tratado de 1750 e os Jesuítas), Tip. das Vozes de Petrópolis, Petrópolis, 1912, brochura de 120 pp.; **"A Supressão da Companhia de Jesus"**, vol. 14 da Biblioteca Universal, Tip. das Vozes de Petrópolis, Petrópolis, 1914, 164 pp.

JAEGER, Luís Gonzaga, S. J., **"A Expulsão da Companhia de Jesus do Brasil em 1760"** (Exame Crítico-Histórico no seu Bicentenário), in *"Pesquisas"*, seção *"História"*, n.º 12, Instituto Anchietano de Pesquisas, Porto Alegre, 1960, 64 pp.

KOCH, Ludwig, S. J., **"Jesuiten-Lexikon"** (Die Gesellschaft Jesu einst und jetzt), Bonifacius-Druckerei, Paderborn, 1934, vários verbetes.

LOCHER, Gustavo, S. J., **"A Companhia de Jesus — Centenário da sua Restauração (1814 — 7 de agosto — 1914)"**, Tip. do Centro, Porto Alegre, 1914, 1.ª ed. de 63 pp; nova edição ibdm., em 1940, sob o título de **"A Companhia de Jesus — Quarto Centenário de sua Existência"**. (não se diz que é obra nova ou reimpressa!).

KRATZ (Guglielmo, S. J.) e LETURIA (Pietro, S. J.), **"Intorno al "Clemente XIV del Barone von Pastor"** (I. — Sull'opera del Pastor; II. — Sulla paternità del volume), Desclée e C. Editori Pontifici, Roma, 1935, 97 pp.

MURR, Christoph Gottlieb von, **"Geschichte der Jesuiten in Portugal unter der Staatsverwaltung des Marquis von Pombal"**, neue verbesserte Ausgabe von J. B. Hafkemayer, S. J., Tip. do Centro, Porto Alegre, 1909, 171 pp; **"História dos Jesuítas no Ministério do Marquês de Pombal"**, extraída de manuscritos por Cristóvão Teófilo de Murr, nova edição correta por J. B. Hafkemeier, S. J., Tip. do Centro, P. Alegre, 1923, 225 pp. Veja-se, tb., o mesmo texto in *"Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul"*, I e II trimestre de 1923, pp. 3—284.

SPALDING, Walter, **"Os Eternos Caluniados"** (Breve resumo histórico das perseguições sofridas pela Companhia de Jesus em todo o mundo), Centro da Boa Imprensa, Porto Alegre, 1932, 36 pp.

VON PASTOR, Ludwig Frhr., **"Geschichte der Päpste seit dem Ausgang des Mittelalters"**, 16 Bde. 1886—1932. Veja-se, de modo especial, o vol. XVI, em que se trata da História dos Papas na época da Monarquia Absoluta, desde a eleição de Benedito XIV até a morte de Pio VI (1740—1799). Na tradução espanhola vem a ser o volume 37, dedicado a Clemente XIV (1769—74).